



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

340 /19



Fui procurada por moradores e comerciantes da Avenida Corretores de Imóveis que foram surpreendidos com diversas placas de proibido estacionar na referida avenida.

Eles informam que o comércio do local necessita da disponibilização das vagas para que os clientes possam utilizar as lojas. Os mesmos ouviram rumores de que no local será realizada obra para a implantação de corredores de ônibus e isso causa preocupação tendo em vista ser necessária a comunicação do Poder Público com os referidos comerciantes.

Desta forma, é que **REQUEIRO** à Mesa depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado ofício ao **Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão**, para que responda os seguintes questionamentos:

- 1) Por qual motivo foram colocadas as placas de proibido estacionar na Avenida Corretores de Imóveis?
- 2) Existe projeto de revitalização para a referida avenida?
- 3) Existe projeto de implantação de corredores de ônibus para este local?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de outubro de 2019.

JANAINA BALLARIS  
VEREADORA